



PORTARIA Nº 526, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

“Dispõe sobre cessão de servidor público municipal para exercício na FUNDACC - Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o inciso III do art. 163 da Lei Complementar nº 25, de 25 de outubro de 2007;

Considerando o Convênio firmado entre esta Prefeitura Municipal de Caraguatatuba e a FUNDACC - Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba; e

Considerando a solicitação da FUNDACC - Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba, por meio do Ofício nº 246/2021 -GP.

R E S O L V E :

Art. 1º Fica **CEDIDA** à FUNDACC - Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba a servidora abaixo relacionada:

Nome Rosa Maria Goncalves		Matrícula 21306	C.P.F./MF 110.958.698-17
01 Cargo Efetivo Agente Administrativo	Ônus da Remuneração Sem prejuízo da remuneração		A partir de: 01/10/2021

§ 1º A cessão de que trata o caput do art. 1º é com fulcro no inciso III do art. 163 da Lei Complementar nº 25, de 25 de outubro de 2007 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caraguatatuba.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cuja validade está disposta no Termo de Convênio estabelecido entre as partes.

Caraguatatuba, 15 de outubro de 2021.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Marcus da Costa Nunes Gomes
Secretário Adjunto de Administração

José Pereira de Aguilár Júnior
Prefeito Municipal